



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 49, de 06 de agosto de 2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

**Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 990.050,00 e dá outras providências.**

### PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais, após análise do Projeto de Lei nº 49/2025, que objetiva autorizar a abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, emite o seguinte parecer.

O projeto propõe a suplementação de recursos no valor de R\$ 990.050,00 (novecentos e noventa mil e cinquenta reais), destinados à manutenção do paisagismo e praças municipais (R\$ 889.050,00) e ao apoio à agricultura familiar (R\$ 101.000,00), sendo a cobertura orçamentária provida mediante anulação de dotações já previstas no orçamento municipal, em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Ressalta-se que a operação respeita os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), bem como está compatível com o Plano Plurianual (Lei Municipal nº 2.228/2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal nº 2.594/2024) e a Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei Municipal nº 2.623/2024), não implicando em aumento da despesa total, mas apenas em realocação de recursos já existentes.

Dessa forma, não se verifica ofensa às normas financeiras e orçamentárias, tampouco comprometimento do equilíbrio fiscal do Município.

Assim, esta Comissão **opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 49/2025**, por entender que a medida contribui para a continuidade dos serviços públicos, em especial a manutenção de espaços urbanos e o fortalecimento da agricultura familiar, áreas de relevância social e econômica.




CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

---

Sala das Comissões, 01 de setembro de 2025.

**Comissão de Finanças e Orçamento**

  
**Ver. Milton Soares**  
Presidente - Relator

  
**Ver. Joaquim Pereira dos Santos**  
Vice-Presidente

  
**Ver. Deilson Lopes Beiral (Gringo)**  
Membro